

Reconhecido pela CAPES

Mestrado: Portaria Nº 609, DE 14.03.2019 D.O.U de 18.03.2019, seção 1, página 102.
Doutorado: Portaria Nº 479, DE 13. 05. 2020 D.O.U de 15/05/2020, seção 1, página 29.

Aproveitamento e concessão de créditos

Os(as) pós-graduandos(as) poderão solicitar o aproveitamento de até 8 (oito) créditos, em acordo com o(a) orientador(a), cursados em disciplinas ou tópicos especiais no PPGE/UNESC, na condição de disciplina isolada, mestrandos para alunos do Doutorado ou em outro Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes.

A solicitação, devidamente preenchida e assinada, deve ser entregue na secretaria do curso.

Em casos de disciplinas cursadas em outros Programas, faz-se obrigatório a apresentação de uma declaração de conclusão da disciplina com respectiva ementa, ano de conclusão e conceito.

O prazo para solicitação de aproveitamento de créditos em disciplinas é de 5 (cinco) anos, a contar da realização da disciplina.

O(a) pós-graduando(a) poderá também solicitar concessão de crédito por publicação, desde que não ultrapasse 50% dos créditos exigidos em atividades diversas, para isso deverá preencher e assinar o formulário disponível na secretaria do PPGE e na página do Programa.

A solicitação será encaminhada ao Colegiado de Coordenação, que atribuirá os créditos conforme segue:

Produção correspondente	Crédito(s)
Livro autoral qualificado nos critérios mínimos da CAPES	4(quatro) créditos
Capítulos de livros qualificados nos critérios mínimos da CAPES	2(dois) créditos
Artigos Científicos publicados em periódicos com Qualis (até 4 autores)**	2(dois) créditos
Texto completo ou resumo expandido (mínimo 3 páginas) publicado em anais de eventos (com até 4 autores)**	1(um) crédito

** Se a publicação tiver mais de 4 autores, os créditos serão divididos pela metade.

Serão considerados, para fins de atribuição de créditos, até 4 (quatro) créditos referentes a publicações anteriores ao período de matrícula do aluno no Programa, desde que tais publicações tenham sido realizadas em até 5 (cinco) anos anteriores à data de sua matrícula.